



Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Dep. de Ciências Florestais



LCF1581 – RECURSOS FLORESTAIS EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

CADASTRO AMBIENTAL RURAL E
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



Plano de Aula



Conteúdo Programático:

- Recapitulação breve do CF
- Objetivos
- Conceitos importantes
- Números do CAR
- Como realizar o CAR
- PRA
- Situação do PRA
- Aula Prática

Bibliografia de apoio:

- SMA-SP. Manual de cadastramento no SiCAR do Estado de SP. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/sicar/passo-a-passo>
- ZAKIA, Maria José; PINTO, Luis Fernando Guedes. Guia para a aplicação da Nova Lei Florestal em propriedades rurais. Piracicaba: Imaflora, 2013. Disponível em: <http://www.imaflora.org/downloads>
- LIMA, Rodrigo; MUNHOZ, Leonardo. Programa de Regularização Ambiental: um guia para orientar e impulsionar o processo de regularização dos PRAs nos estados brasileiros. São Paulo: Agroicone, 2016

Passo a Passo



Recapitulando...

AULAS PASSADAS – Código Florestal

- Lei 12.651/2012 – O “Novo Código Florestal”
 - Instituição do CAR e do PRA
 - Áreas de uso consolidado
 - Regras para Reserva Legal
- Área de Preservação Permanente
 - Faixas marginais em cursos d’água (30, 50, 100, 200 e 500m)
 - No entorno de lagos e lagoas naturais
 - No entorno de reservatórios artificiais
 - No entorno das nascentes e olhos d’água (50m)
 - Encostas com declividade superior a 45°
 - Restingas (dunas e mangues)
 - Manguezais
 - Bordas dos tabuleiros e chapadas (100m)
 - Topo de morro, montes, montanhas e serras
 - Altitudes superiores a 1.800m
 - Veredas (50m)



Recapitulando...

AULAS PASSADAS – Código Florestal

- Reserva Legal - Função de:
 - Assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural
 - Auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade
- Reserva Legal - Regras:
 - Deve ser de 20%, 35% ou 80% (dependendo da região)



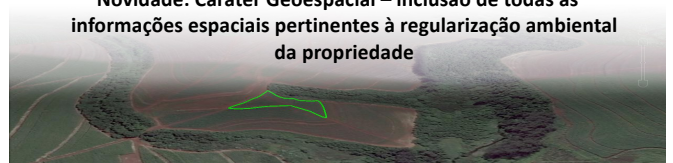
Objetivo

Apresentar brevemente o histórico do Cadastro Ambiental Rural e do Programa de Regularização Ambiental assim como o realizar exercício sobre o CAR

CAR – Cadastro Ambiental Rural

“Art. 29. É criado o Cadastro Ambiental Rural – CAR, (...) obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo **base de dados** para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.”

Novidade: Caráter Geoespacial – inclusão de todas as informações espaciais pertinentes à regularização ambiental da propriedade



CAR – Cadastro Ambiental Rural

- O cadastramento **não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse**, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2º da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001*
- **A inscrição no CAR será obrigatória para todas as propriedades e posses rurais, devendo ser requerida no prazo de 1 (um) ano contado da sua implantação****, prorrogável, uma única vez, por igual período por ato do Chefe do Poder Executivo.
- Data prorrogada pela Lei 13.335/2016 em 15 de setembro de 2016, para Dezembro de 2017.

* Cadastro de imóveis rurais junto ao INCRA **5 de maio de 2016

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Decreto Federal nº 7.830/2012

- **Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR**: sistema eletrônico de âmbito nacional destinado ao gerenciamento de informações ambientais dos imóveis rurais (art. 2º, inciso I, e art. 3º);
- **Natureza declaratória do CAR** – responsabilidade do declarante pelas informações e sua atualização (art. 6º);



CAR – Cadastro Ambiental Rural

Decreto Federal 8.235/2014, de 6 de maio de 2014

- Estabeleceu regras para CAR e PRA – Programa de Regularização Ambiental
- Começou a contar o prazo para inscrição no CAR (Instrução Normativa 2/2014 do MMA)



Inscrição no CAR

Em São Paulo, a inscrição será feita **SOMENTE** por meio do SiCAR-SP

(<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>),

lançado em 5 de junho de 2013 por meio do Decreto Estadual 59.261/2013



Sistema Ambiental Paulista
www.ambiente.sp.gov.br



Inscrição no CAR

- O CAR deve conter as informações básicas do imóvel, as informações dos proprietários ou posseiros, e um mapa contendo todas as informações relevantes do ponto de vista ambiental:
 - Limite da propriedade;
 - Rios, córregos e outros corpos d'água;
 - APPs,
 - Áreas com vegetação nativa remanescente
 - Reservas Legais, se existentes

Inscrição no CAR

- O CAR conterá as informações reais sobre o imóvel, e **não gerará compromissos no primeiro momento**.
- Compromissos relativos à regularização ambiental são firmados posteriormente, no âmbito do **Programa de Regularização Ambiental - PRA**, regulamentado através do decreto 61.792 (SP) no dia 12/01/2016 (suspensão por liminar).



PRA – Programa de Regularização Ambiental

“Lei 12.651, Art. 59. A União, os Estados e o Distrito Federal deverão (...) implantar Programas de Regularização Ambiental - PRAs de posses e propriedades rurais, com o objetivo de adequá-las aos termos deste Capítulo”



USO CONSOLIDADO EM APP

- Regra vale para Áreas de Preservação Permanente **com uso agrossilvopastoril, ecoturismo ou turismo rural anterior a 22/07/2008**: a atividade poderá ser continuada
- Caso não faça a adesão ao PRA, o proprietário **terá de recuperar todas as APPs conforme Artigo 7º**
- **APPs sem uso consolidado devem ser totalmente recuperadas, de acordo com Artigo 7º**

PRA – Programa de Regularização Ambiental

- Estabelece, de acordo com as informações do CAR, os compromissos relativos à **adequação da Reserva Legal, restauração de áreas degradadas e outros compromissos**
- Deverá ser implantado pelos Estados (SP regulamentou em 12/01/2016)
- Elaboração de **Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)** – mostra o que o proprietário irá fazer para adequar seu imóvel ao Código Florestal
- Após homologação do PRADA na SMA e SAA, **Proprietário vai firmar termo de compromisso (TC)**, que consistirá título executivo extrajudicial.
- Os projetos de recomposição serão acompanhados a cada dois anos. Quando de sua conclusão, é homologada a regularização da propriedade, convertendo definitivamente muitas suspensas em serviços de preservação

USO CONSOLIDADO EM APP

Artigo 61-A: Continuidade das atividades agrossilvopastoris consolidadas é condicionada a:

- Uso Consolidado **deverá ser informado no CAR**
- A realização das atividades deverá observar critérios técnicos de **conservação do solo e da água**



Recomposição de APP

	Tamanho do Imóvel em Módulos Fiscais (M.F)17				
	Até 1 M.F.	Maiores que 1 M.F. até 2 M.F.	Maiores que 2 M.F. até 4 M.F.	Maiores que 4 M.F. até 10 M.F.	Maiores que 10 M.F.
Largura dos cursos d'água	Até 10 m				
	De 10,1 m a 60 m	5m	8m	15m	30m
	De 60,1 m a 200 m				30m
	Maiores que 200 m				Largura do rio /2
				100m	100m

	Tamanho do Imóvel em Módulos Fiscais (M.F)				
	Até 1 M.F.	Maiores que 1 M.F. até 2 M.F.	Maiores que 2 M.F. até 4 M.F.	Maiores que 4 M.F. até 10 M.F.	Maiores que 10 M.F.
Ao redor das Nascentes	15 m	15 m	15 m	15 m	15 m

	Tamanho do Imóvel em Módulos Fiscais (M.F)				
	Até 1 M.F.	Maiores que 1 M.F. até 2 M.F.	Maiores que 2 M.F. até 4 M.F.	Maiores que 4 M.F. até 10 M.F.	Maiores que 10 M.F.
Ao redor de Lagos e Lagoas Naturais	5 m	8 m	15 m	30 m	30 m

	Tamanho do Imóvel em Módulos Fiscais (M.F)				
	Até 1 M.F.	Maiores que 1 M.F. até 2 M.F.	Maiores que 2 M.F. até 4 M.F.	Maiores que 4 M.F. até 10 M.F.	Maiores que 10 M.F.
Ao longo das Veredas a partir do solo encharcado	5 m	8 m	15 m	30 m	30 m

RESERVA LEGAL

Localizado na Amazônia Legal:

- 80% (oitenta por cento), no imóvel situado em área de florestas (neste caso é admitido o computa das APPs neste percentual);
- 35% (trinta e cinco por cento), no imóvel situado em área de cerrado;
- 20% (vinte por cento), no imóvel situado em área de campos gerais.

Localizado nas demais regiões do País:

20% (vinte por cento).

RESERVA LEGAL

(artigos 67 e 68 da Lei Federal):



- para imóveis menores de 4MF: desobrigação de recomposição de RL desmatada anteriormente a 2008;
- para qualquer imóvel: desobrigação de recomposição de Reserva Legal caso a supressão da vegetação existente na área tenha ocorrido de acordo com legislação anterior.

Resumo - Métodos de Regularização



Em que pé está o CAR?



Possibilidade de Compensação – RL

- Adesão ao PRA abre possibilidades para Reserva Legal:

- destinação de **área excedente em imóvel de mesma titularidade**, incluindo APP em recuperação (compensação de Reserva Legal)
- instituição de servidão ambiental** (em propriedades de terceiros)
- Doação de áreas pendentes de regularização em UCs.**
 - Deve ser no mesmo bioma, ter mesma área em extensão, e depende de aprovação do órgão ambiental.

LEITURA OBRIGATÓRIA!!!



ZAKIA, Maria José; PINTO, Luis Fernando Guedes. Guia para a aplicação da Nova Lei Florestal em propriedades rurais. Piracicaba: Imafloira, 2013. Disponível em: <http://www.imafloira.org/downloads>

Em que pé está o CAR?



ORIENTAÇÕES PRÁTICAS SOBRE O



BRASIL

Ler orientações sobre o CAR no site do Governo Federal
<http://www.car.gov.br/#/sobre>

Serviços | Legislação | Canais

Central de Comunicação

Para adivulgar problemas relacionados ao CAR, utilize este formulário e envie para: atendimento@car.gov.br

Inicial (Seu bem-vindo) | Sobre (O que é o CAR) | Baixar (Módulo de Cadastro) | Enviar/Retificar (Cadastro do Imóvel) | Consultar (Situação do CAR) | Legislação (Consulte as normas) | Suporte (Central de ajuda)

Utilizando o guia abaixo, você encontrará informações sobre cada etapa do Cadastro Ambiental Rural. Passe o cursor sobre cada ítem para obter mais detalhes.

Módulo de Cadastro | Baixar Imagens | Cadastro do Imóvel | Enviar Cadastro | Recibo de Inscrição | Retificação do Cadastro | Análise do Imóvel | Acesso ao PRA, CRA, Prazos e Atualizações

Cadastro
Através do CAR - Módulo de Cadastro (baixar), você poderá realizar o cadastro de seus imóveis (Imóvel Rural, Imóvel Rural de Povos e Comunidades Tradicionais ou Imóvel Rural de Assentamento da Reforma Agrária).
[Mais informações](#)

Envio / Retificação
Após realizado o cadastro do seu imóvel, faça o envio das informações pelo SICAR e caso necessário, realize as retificações.
[Mais informações](#)

Análise
A Análise do Imóvel é realizada pelo Órgão Estadual, podendo submeter o cadastro para retificação ou solicitar adesão ao PSA (Programa de Regularização Ambiental).
[Mais informações](#)

Baixar Módulo de Cadastro
Windows | Linux | Mac

Enviar/Retificar Cadastro do Imóvel
Faça o envio do CAR

Consultar Situação do CAR
Saiba a situação do CAR

SICAR São Paulo:

SIGAM

Sistema Ambiental Paulista

SICAR - Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP

ALTERNAR VISUAL | Cadastro | Manual

Autenticação de Usuário para Acesso ao Sistema

Bem-vindo!
quarta-feira, 3 de março de 2015
Usuário Online: 13
Recomendamos ao navegador Firefox ou Google Chrome

Usuário:
Senha:
[Esqueci minha senha...](#)

Bem-vindo!
Cadastro de Novo Usuário
Obrigado!

Possui manual disponível para baixar

Cadastro de usuário e posterior login

Início | SIG | TUTORIAL | NOVO USUÁRIO | CADASTRO | CONSULTA | CANCELAR | CADASTRO | IMPRESSÃO



CUIDADO!

Quando um cadastro é salvo, ele fica registrado no órgão ambiental de São Paulo

Portanto, não recomendamos que salvem uma propriedade fictícia

SIGAM

Sistema Ambiental Paulista

SICAR - Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SMA/SP

ALTERNAR VISUAL | Cadastro | Manual

Cadastro de Usuário - Pessoa Física

CNPJ: 000.000.000-00

Nome:

CPF:

Endereço:

CEP:

Residência:

Telefone e Cel:

E-mail:

Preencher dados pessoais
Você receberá login e senha por e-mail

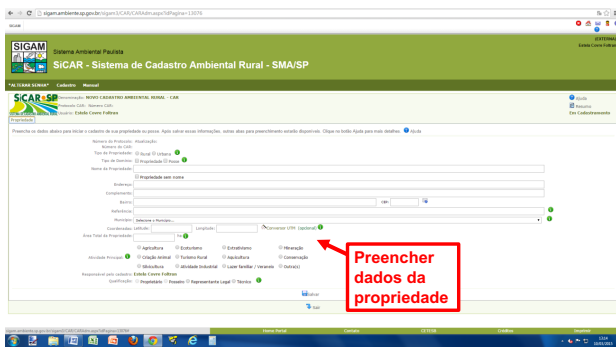
SIGAM

Sistema Integrado de Gestão Ambiental

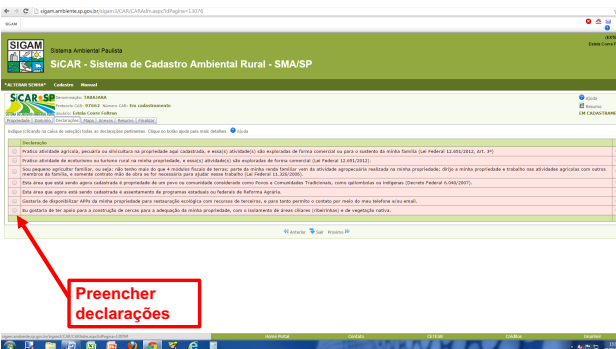
Atividade | Cadastro de Imóvel | SICAR SP | Consultar Situação do Imóvel | Acesso ao PRA e CRA | Recibo de Inscrição | Análise do Imóvel | Acesso ao PRA, CRA, Prazos e Atualizações

Acessar o SICAR SP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 1000 - Jd. Matão - São Paulo - SP - CEP: 08459-900
FONE: (11) 3153-5000



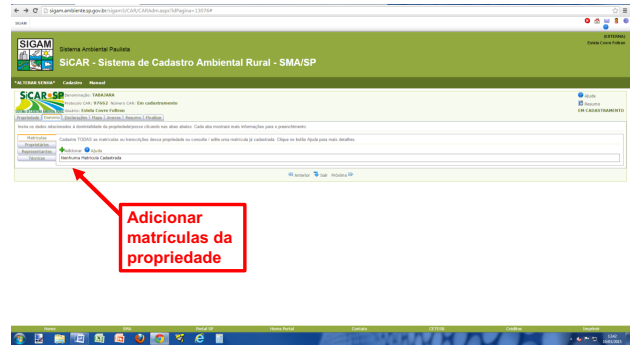
Preencher dados da propriedade



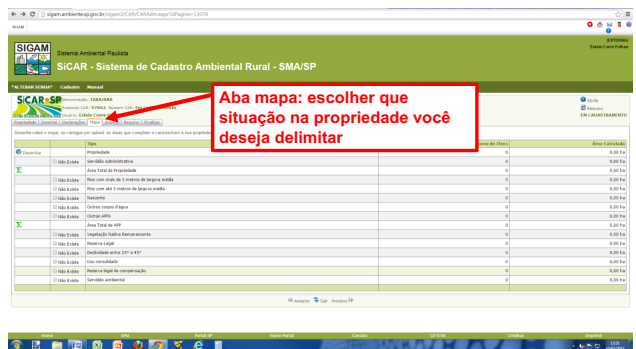
Preencher declarações



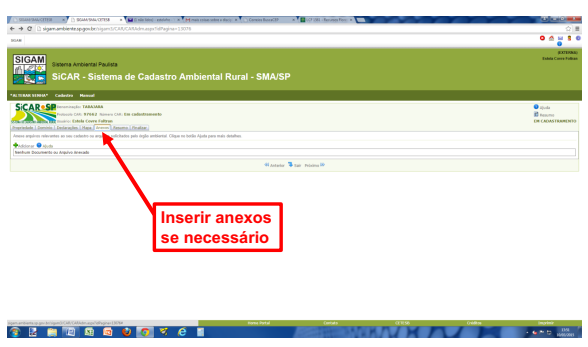
Usar ferramenta de desenho para delimitar a situação escolhida, no mapa fornecido



Adicionar matrículas da propriedade



Aba mapa: escolher que situação na propriedade você deseja delimitar



Inserir anexos se necessário

